PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RESOLUÇÃO SEIL Nº 006/2023

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA INÊS PREVEDELLO, RG n° 4.196.746-3, para desempenhar as atividades de Agente de Ouvidoria nesta Secretaria de Estado.

Art. 2º - Revogar o Art. 1º da Resolução SEIL nº 015/2021, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.933, de 12 de maio de 2021.

Curitiba, 8 de março de 2023.

Fernando Furiatti Saboia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Processo digital:

Resposta 022/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 08/03/2023 10:53. Inserido ao documento **498.017** por: **Samuel Camargo de Lima** em: 08/03/2023 10:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a19e0e0eb985aa514644835a4709f4ac**.